

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20/2014

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao sr. Gervázio Magno de Sousa Guimarães*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Gervázio Magno de Sousa Guimarães pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2014

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Gerválio Magno de Souza Guimarães nasceu em 29/07/1965, na vizinha cidade de Itatiaiuçu (MG), filho de Anísio Penido Guimarães e Helena Antônia de Souza Guimarães.

É casado com Simone Gonçalves Diniz Guimarães, e o casal tem dois filhos: Caio César Diniz Guimarães e Felipe Diniz Guimarães.

É morador de Itaúna desde fevereiro de 1971. É funcionário da grande Universidade de Itaúna desde 1999, sendo responsável pelo Teatro, que é palco de grandes eventos de nossa cidade. Ali as pessoas são recebidas com todo carinho, respeito e dedicação do brilhante Gerválio. Além disso, este nobre cidadão vem desenvolvendo seu papel na sociedade como Presidente do Time de Futebol no bairro Itaunense.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Gerválio Magno de Sousa Guimarães

Naturalidade:

Itatiaiuçu (MG)

Data de nascimento:

20 de julho de 1965

Filiação:

Anísio Penido Guimarães e Helena Antônia de Souza Guimarães

Esposa:

Simone Gonçalves Diniz Guimarães

Filhos:

Caio César Diniz Guimarães e Felipe Diniz Guimarães

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24 de junho de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 20/2014**, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna*” ao Sr. Gervázio Magno Sousa Guimarães e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande relevância no município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro